



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

CNPJ/MF N° 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/N° 160/2019

Califórnia, 27 de maio de 2019.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

Pelo presente encaminhamos Projeto de Lei N° 034/2019, que Institui a Zona de Expansão do Perímetro Urbano do Município de Califórnia, localizada no entorno do perímetro urbano, destinada para fins urbanos específicos.

A referida limitação faz-se necessária, tendo em vista serem propriedades propícias de aprovação para crescimento ao perímetro urbano, devido ao crescimento/desenvolvimento de nosso município.

Salientamos também que muitos projetos, que pretendemos devolver, seja com recursos estaduais ou federais, têm como uma das exigências que o imóvel esteja dentro do perímetro urbano há pelo menos 02 (dois) anos dentro da área de expansão urbana.

Salientamos ainda que em nosso mandato, já enfrentamos dificuldades para indicação de áreas para desenvolvimento de programas habitacionais, devido as áreas não encontrarem-se na área de expansão urbana, no período exigido.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Ilm° Senhor

JOÃO BATISTA DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Califórnia – Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifórnia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 176/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei 034/2019 referente à instituição de zona de expansão urbana no Município de Califórnia.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto ao Projeto de Lei 034/2019 referente à instituição de zona de expansão urbana no Município de Califórnia. **É O RELATÓRIO.**

O Projeto de Lei 034/2019, objetiva-se em autorizar o Poder Executivo Municipal a expandir o perímetro urbano do Município, o projeto em questão foi analisado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Califórnia/PR que se manifestou favorável a expansão buscada pelo projeto de lei.

Destaca-se ainda que expandir o perímetro urbano do Município é de suma importância para o pleno desenvolvimento Municipal, apenas a título de exemplo, o Município já teve reprovado junto ao Estado do Paraná projetos para construção de casas por não possuir áreas urbanas ou de expansão urbano no mínimo há dois anos dentro do Município, portanto o presente projeto de lei é de vital importância para o desenvolvimento municipal.

Desta forma, entende-se que o presente Projeto de lei ora em análise encontra-se apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores.



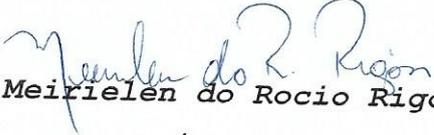
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

É O PARECER.

Califórnia, 27 de maio de 2.019.


Meirielén do Rocio Rigon
OAB/PR 65.075